



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 652, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Doutora Lair
Guerra de Macêdo
Rodrigues.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Lair Guerra de Macêdo Rodrigues.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.